

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 220/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do município de Dois Irmãos do Buriti-MS, e ainda na Lei Municipal nº 541/2014; e

Considerando Ofício nº 2866/2024/MS/DSEI/SESAI/MS, do Coordenador Distrital de Saúde Indígena de Mato Grosso do Sul, expedido em 17/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a CEDÊNCIA do Servidor Público Municipal, LUCIANO GABRIEL FERMINO, inscrito no CPF: 014.xxx.781-xx e carteira de Identidade nº 001825068 Sejus/MS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática – Nível II – Classe “A”, matrícula nº 587-14, para ocupar cargo de Responsável Administrativo do Pólo Base de Dois Irmãos do Buriti-MS, do Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - A cedência do servidor acima se dará com ônus para origem, conforme parágrafo 1º do artigo 84 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Dois Irmãos do Buriti).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 17 de Dezembro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PREVDIB

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 013/2024

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA REGRA DE TRANSIÇÃO AO SERVIDOR ALUIZO MARTINS DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº. 320/2007, modificada pela Lei Municipal 768/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária pela regra de transição ao servidor ALUIZO MARTINS DA COSTA, matrícula nº 90-1, ocupante do cargo de Professor Nível III, Classe “F”, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, MS, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 (redação anterior a EC 103/2019) e Artigo 72 da Lei Municipal n. 768/2022.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado conforme Art. 7º da EC n. 41/2003, por força do Art. 2º da EC n. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti, MS, 18 de dezembro de 2024.

Laudiceia Schirmann
Diretora Secretária e de Benefícios
Decreto n. 022/2024

Alexandre Ribeiro
Diretor Presidente
Decreto n.008/2024

AVISOS/ EDITAIS

CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS

CALENDÁRIO DE REUNIÕES MENSAIS - 2025

Data	Mês	Horário
21/01/25	Janeiro	14:00h
11/02/25	Fevereiro	14:00h
11/03/25	Março	14:00h
08/04/25	Abril	14:00h
13/05/25	Maio	14:00h
10/06/25	Junho	14:00h
08/07/25	Julho	14:00h
12/08/25	Agosto	14:00h
09/09/25	Setembro	14:00h
14/10/25	Outubro	14:00h
11/11/25	Novembro	14:00h
09/12/25	Dezembro	14:00h

Dois irmãos do Buriti – MS, 10 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSELY LACERDA MIYADI
Data: 18/12/2024 08:45:50-0300
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

ROSELY LACERDA MIYADI
Presidente do Conselho Fiscal

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0048/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

PARTES:

Locatário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Locador: ROBERTO MAMORU NAKAYA

OBJETO: Locação de imóvel destinado para o funcionamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

PRAZO: O presente contrato tem vigência de 36 (trinta e seis) meses, contando de 18/12/2024 a 17/12/2027.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de 45.935,28 (Quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Nº. 048/2024.

ASSINANTES:

Contratante: Alexandre Ribeiro

Contratada: ROBERTO MAMORU NAKAYA
Procurador Celso Massami Matimoto Nakaya
Dois Irmãos do Buriti/MS, 18 de dezembro de 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO